

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2022, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do Artigo 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **IDEMP EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA, CNPJ 42.092.283/0001-99**, devidamente habilitada, para participação de uma servidora no curso online: “Elaboração de Relatórios, Pareceres e Notas Técnicas”, pelo valor total de R\$900,00 (novecentos reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento para empenho.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

**VALCIR MOMBACH**  
Diretor-Geral